



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA
DECRETO Nº 0087/2025, de 17 de Outubro de 2025

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de PEDRA LAVRADA, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 0380, de 17 de Dezembro de 2024, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 341.600,00 (Trezentos e Quarenta e Um Mil e Seiscentos Reais), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.01.00 GABINETE DO PREFEITO		
04.122.1002.2004 MANTER O GABINETE DO PREFEITO		
3.1.90.11.01 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
500 Recursos não Vinculados de Impostos	51.000,00	
3.3.90.33.01 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
500 Recursos não Vinculados de Impostos	9.200,00	
TOTAL	60.200,00	
2.02.00 SEC ADMINISTRAÇÃO		
04.122.1002.2007 MANTER A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500 Recursos não Vinculados de Impostos	35.000,00	
TOTAL	35.000,00	
2.04.00 SEC PLANEJAMENTO E COORD GERAL		
04.122.1002.2012 MANTER OS PROJETOS DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL		
3.1.90.11.01 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
500 Recursos não Vinculados de Impostos	11.100,00	
TOTAL	11.100,00	
2.05.00 FUNDO MUN DE SAUDE - SEC SAÚDE		
10.301.2001.2016 MANTER ASPS - ATENÇÃO PRIMÁRIA BÁSICA		
3.1.90.04.01 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal....	4.000,00	
3.1.90.04.01 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
605 Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos piso....	1.200,00	
TOTAL	5.200,00	
2.06.00 SEC EDUCAÇÃO		
12.361.2002.2026 MANTER O PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE		
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO		
551 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola.....	100,00	
12.361.2002.2028 MANTER A EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB		
3.1.90.04.01 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos.....	4.000,00	
12.361.2002.2030 MANTER A EDUCAÇÃO BÁSICA		
3.1.90.04.01 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
500 Recursos não Vinculados de Impostos	25.000,00	
12.365.2002.2032 MANTER AS ATIV DA EDUCAÇÃO INFANTIL		

3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT.....	161.500,00	
	TOTAL	190.600,00	
2.08.00	SEC AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO		
20.608.2007.2040	MANTER A ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL		
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	15.000,00	
	TOTAL	15.000,00	
2.09.10	SEC A. SOCIAL, TRAB, CIDAD E HABITAÇÃO		
08.243.2005.2042	MANTER AS ATIV DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA À INFÂNCIA E À ADOLE		
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	10.000,00	
08.244.1002.1044	ADQUIRIR VEICULOS, EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO PARA SEC. A. SO		
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	2.000,00	
	TOTAL	12.000,00	
2.10.00	SEC CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER		
13.392.2009.2054	MANTER APOIO À CULTURA E VALORIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO		
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	12.500,00	
	TOTAL	12.500,00	
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	341.600,00	

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações.

2.05.00	FUNDO MUN DE SAUDE - SEC SAÚDE		
10.301.2001.2016	MANTER ASPS - ATENÇÃO PRIMÁRIA BÁSICA		
3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal....	4.000,00	
10.302.2001.2019	MANTER ASPS - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - MAC		
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos piso.....	1.200,00	
	TOTAL	5.200,00	
2.06.00	SEC EDUCAÇÃO		
12.361.2002.1017	ADQUIRIR VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES ESCOLARES		
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT.....	40.000,00	
12.361.2002.2026	MANTER O PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE		
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
551	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Esc.....	100,00	
12.361.2002.2028	MANTER A EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB		
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT.....	100.000,00	
3.1.91.13.01	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		
542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT.....	21.500,00	
12.365.2002.2032	MANTER AS ATIV DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos.....	4.000,00	
	TOTAL	165.600,00	
2.08.00	SEC AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO		
20.605.2007.1035	CONSTRUIR MERCADO PÚBLICO		
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES		
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União.....	170.800,00	
	TOTAL	170.800,00	
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	341.600,00	

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PEDRA LAVRADA, 17 de Outubro de 2025

JOSE ANTONIO VASCONCELOS COSTA
PREFEITO(A)